

Com o v. h. sobre o governo
nos pôde deixar de prestar attenção
aos deputados que se opoem, e q.
partilham a sua responsabilidade
politica. Elles são os ~~representantes~~
^{substitutos} governadores dos seus districtos, conhecendo
o pessoal e as necessidades locais;
podem dar informações que subvertem
a administração, e são bons ^{auxiliares} ~~conselheiros~~
tanto mais práticos, quanto mais
são attendidos os interesses legitimos
que advogam.

Ha posição que nos se contentam com
 a influencia que lhes pôde caber, e
 ao contrario pretendem estudar as
 suas relações a todos os districtos, ~~provin-~~
~~cia de~~ ~~provin-~~ por meios officiaes,

com exclusão a um primeiro ~~de~~ ^{de} ~~de~~
de outros que tem igual direito ás
attenções do governo, e melhor direito
q^{to} se tracta do ~~interior~~ ^{seu} districto.

Ha tambem individuos que, fagendo
opporções ao governo por todos os meios
a seu alcance, pretendem ^{sem obstar}
as attenções que são devidas aos
amigos; e o que é mais — ~~podem~~
~~propor e fazer~~ ~~para~~ ~~fazerem~~ ~~para~~
se trabalham para a exclusão d'elles,
preparando o terreno para si.

O que ~~para~~ me parece melhor
é que o governo, dirigindo-se por
a razão de conveniencia publica
geral e inspirando-se no bom intere
s da collectiva de partido, preste a cada
um dos amigos ~~attenção~~ ^{particular}
attenção a respeito dos negocios locais,
segua elle oja promotor natural
pelas suas relações politicas e pela
sua qualidade de deputado. Conven
e muito que se alargue, quanto possi
vel, o círculo dos amigos do governo;
que por meio de um ^{certo} politica ^{ampla}
da e conciliadora procuremos acalmar
com divergencias no meio de ^{compromisso} ~~partido~~ ^{partido}; mas
nos convem de certo que a este despo
samos sacrificando os interesses legi
timos dos amigos fieis e constantes, e

~~a continuação~~
~~sem intenção~~ ~~de~~ de offender
 os interesses e direitos de outros amigos.

Selivamente os tres deputados actuaes
 do districto estão todos entre bons amigos,
 e espero que entre elles houverão per-
 pito accordo.

O Sr. José Augusto Chaves é digno
 das maiores attentões, e é representa-
 ta natural e legitimo do segundo dis-
 tricto. O Desembargador Rabelo
 é um character tam serio, e respei-
 cavel ^{e pinto} que nos causará embaraço,
 aos seus compaheiros, principalmente
 aos do governo, e até' ~~XX~~ ^{XX} nem tem
 interesse que a isto o mesmo possa
 que ^{a lei} ~~se~~ torne incompativel — pto.
 a rep. eleico.

Depois que o Sr. passe bem, e co-
 ntra as maiores facilidades em
 sua administração,

Sou com estimo — comite-
 mento
 Recdo.